



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 54/2015

(LEI Nº.....)

Denomina Rua localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Dá o nome de Juarez Rupel à Rua “E”, localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e seu prolongamento no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 03 de Junho de 2.015.

**Gerson Sutil
Presidente**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizadas nos Loteamentos Santa Terezinha e Jardim São Miguel, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Juarez Rupel era filho de Leopoldo Rupel e Ana Swiek.

Natural da Cida de de Pirai do Sul ainda muito jovem mudou-se para Castro, onde passou sua mocidade e constituiu família, foi casado com Tereza Cristina Vasão Iezak, trabalhou por 28 anos na Empresa Paraná Trator onde exercia o cargo de gerente. Em 2001 mudou-se para Bahia onde tinha um Mercado, mas, como quem bebe dessa água sempre volta, retornou em 2013 para sua cidade onde dedicou-se aos negócios da família, trabalhando como Gerente e vendedor de calçados junto com sua filha. Sempre foi uma pessoa muito comunicativa, gostava de se manter intelectuado das notícias e sempre tinha uma palavra amiga e conselhos para as pessoas as quais queria bem.

Deixou 5 filhos, Andre, Vivian, Juarez, Arieli e Davi, era uma pessoa querida por todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Maio de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador**